



DFD
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor-geral da Unicorp o Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação direta, por inexigibilidade, de prestação serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissional/empresa de notória especialização, nos termos do art. 74, III da Lei n. 14.133/2021

1 IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1 Unidade Demandante

Gabinete de Segurança Institucional do TJBA

1.2 Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: Fábio Rodrigo de Melo Oliveira

Matrícula: 9706852

Telefone: 71 98425-9588

E-mail: gsi@tjba.jus.br

2 Fiscais do contrato –

3 Em casos que o pagamento da contratação se dê de forma única, será necessário que o setor demandante informe qual o (a) servidor (a) será o responsável por essa demanda.

3.1 Indicação de pessoa responsável pelo projeto na unidade demandante:

Nome: Fábio Rodrigo de Melo Oliveira

Matrícula: 9706852

Telefone: 71 98425-9588

E-mail: gsi@tjba.jus.br

2 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

2.1. Descrição/Identificação da Demanda

O presente documento manifesta a necessidade da execução de serviços qualificação de membros da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional e aprimoramentos das técnicas de Contrainteligência para atender demandas de segurança institucional do TJBA. Como representante de um poder, esta Corte necessita de profissionais qualificados, prontos para atender demandas relacionadas a contrainteligência como se

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	DFD DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
---	--

antecipar a potenciais riscos, diminuindo a probabilidade de ocorrências e impactos.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação:

O artigo 17 da Resolução Nº 435, de 28 de outubro de 2021, diz que:

“Os conselhos e tribunais deverão instituir unidades de inteligência de segurança institucional para fins de cumprimento do contido no art. 3º.

A atividade de inteligência de segurança institucional do Poder Judiciário se caracteriza pelo exercício permanente e sistemático de ações especializadas, e para realizar seu mister, faz necessário possuir profissionais qualificados, atualizados com o que existe de mais moderno no mercado. Esse treinamento proporcionará conhecimento e aplicabilidade das melhores práticas em contramedidas.

2.3. Motivação da Demanda:

Na última inspeção realizada pelo CNJ, o TJBA foi classificado em última colocação em segurança institucional. A percepção deixada é que não existe uma preocupação com a cultura organizacional de segurança. O investimento nesse curso proporcionará uma mudança de chave, com o fortalecimento da segurança institucional no que tange a contramedidas.

2.4. Resultados Pretendidos a Serem Alcançados:

Pretende-se influenciar na cultura organizacional de segurança, gerar confiabilidade, proporcionar segurança no local de trabalho, além de conscientizar os magistrados e servidores sobre a necessidade de serem vigilantes às questões de segurança institucional.

Por outro lado, com membros da UI SI qualificados, podem se tornar difusores do conhecimento aos demais membros, para um fortalecimento das ações preventivas, bem como corretivas no ramo da Contraineligência.

2.5. Alinhamento Estratégico:

A contratação do(s) serviço(s) está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia, especificamente no que tange à qualificação contínua dos servidores. Esse curso garante ao TJBA uma autonomia, independência e imparcialidade, uma atuação preventiva e proativa, buscando antecipar e a neutralizar ameaças contra o Poder Judiciário.

2.6 – Público Alvo

O público alvo é constituído de membros da Unidade de Inteligência de Segurança Institucional do TJBA, visando nesse primeiro momento abranger 01 (um) integrante.



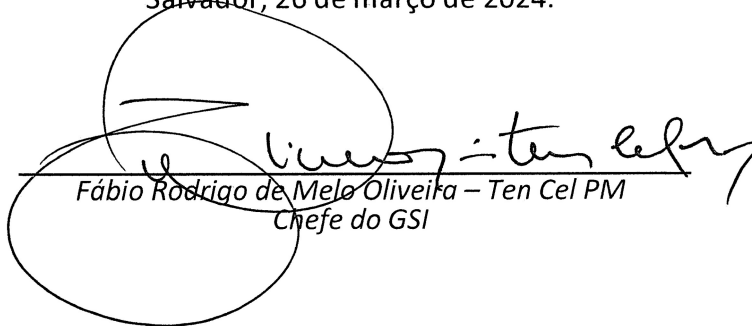
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

DFD
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA

3 ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminhamos a presente demanda à Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – UNICORP para análise detalhada e emissão de parecer. Solicita-se especial atenção na avaliação da relevância estratégica da capacitação proposta, bem como no fortalecimento da segurança institucional que este curso proporcionará.

Salvador, 26 de março de 2024.


Fábio Rodrigo de Melo Oliveira – Ten Cel PM
Chefe do GSI